



REGATA SOLITÁRIO de OCEANO

12 de junho de 2021

Iate Clube de Brasília

Cota Mil Iate Clube

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: “Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela.” Assim como, o 1º artigo da portaria nº 58, de 19 de abril de 2021, da Secretaria de Estado de Esporte e Laser do GDF.
- 1.4. Aplicação da RRV 40.1 “Cada competidor deverá usar um equipamento pessoal de flutuação exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal. Roupas de borracha e impermeáveis não são equipamentos de flutuação pessoal.”

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. São elegíveis barcos da Regra BRAVO (Grupo A, Grupo B e Grupo Regata) e Regra Cruzeiro da AVOB, Bico de Proa (veleiros não medidos na Regra BRAVO e/ou não filiados à AVOB), e as flotilhas Delta 26, Fast 230 e Ranger 22.
- 2.2. Os responsáveis pelos barcos deverão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: www.sarweb.com.br/Inscricoes.aspx até às 13h00 do dia 12 de junho de 2021.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Virtual de Avisos <https://chat.whatsapp.com/FawLBsdwHa34qRYTWGC08V>

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1. Sinalização em terra será exposto no mastro próximo da rampa de acesso ao lago.
- 4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de “1 (um) minuto” para “não antes de 30 (trinta) minutos”.

5. PROGRAMA DE REGATA

Data	Horário	Atividades
12/jun	13h00	Encerramento das inscrições
(sábado)	13h30	Largada na frente do Cota Mil Iate Clube

6. BANDEIRA

- 6.1. A bandeira de atenção será a bandeira QUEBEC (amarela).



7. PERCURSO

- 7.1. Será realizado uma regata de percurso, com largada na frente do Cota Mil late Clube e chegada na frente do late Clube de Brasília. Obs: Passagem obrigatória pelo vão central da ponte JK, conforme anexo 1.

8. MARCAS

- 8.1. A marca de largada será cilíndrica de cor laranja.
- 8.2. A marca de chegada será cilíndrica de cor vermelha.

9. LARGADA

- 9.1. Para alertar aos competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira Laranja, acompanhada de um sinal sonoro, por pelo menos 3 (três) minutos antes do sinal de atenção para a primeira classe a partir.
- 9.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.
- 9.3. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.
- 9.4. A largada será única para todos os Veleiros Cabinados: Regra BRAVO (Grupo A, Grupo B e Grupo Regata) e Regra Cruzeiro da AVOB, Bico de Proa e as flotilhas Delta 26, Fast 230 e Ranger 22.
- 9.5. A largada será nas proximidades do Cota Mil late Clube.

10. CHEGADA

- 10.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR e uma marca de chegada na outra extremidade.
- 10.2. A chegada será nas proximidades do late Clube de Brasília.

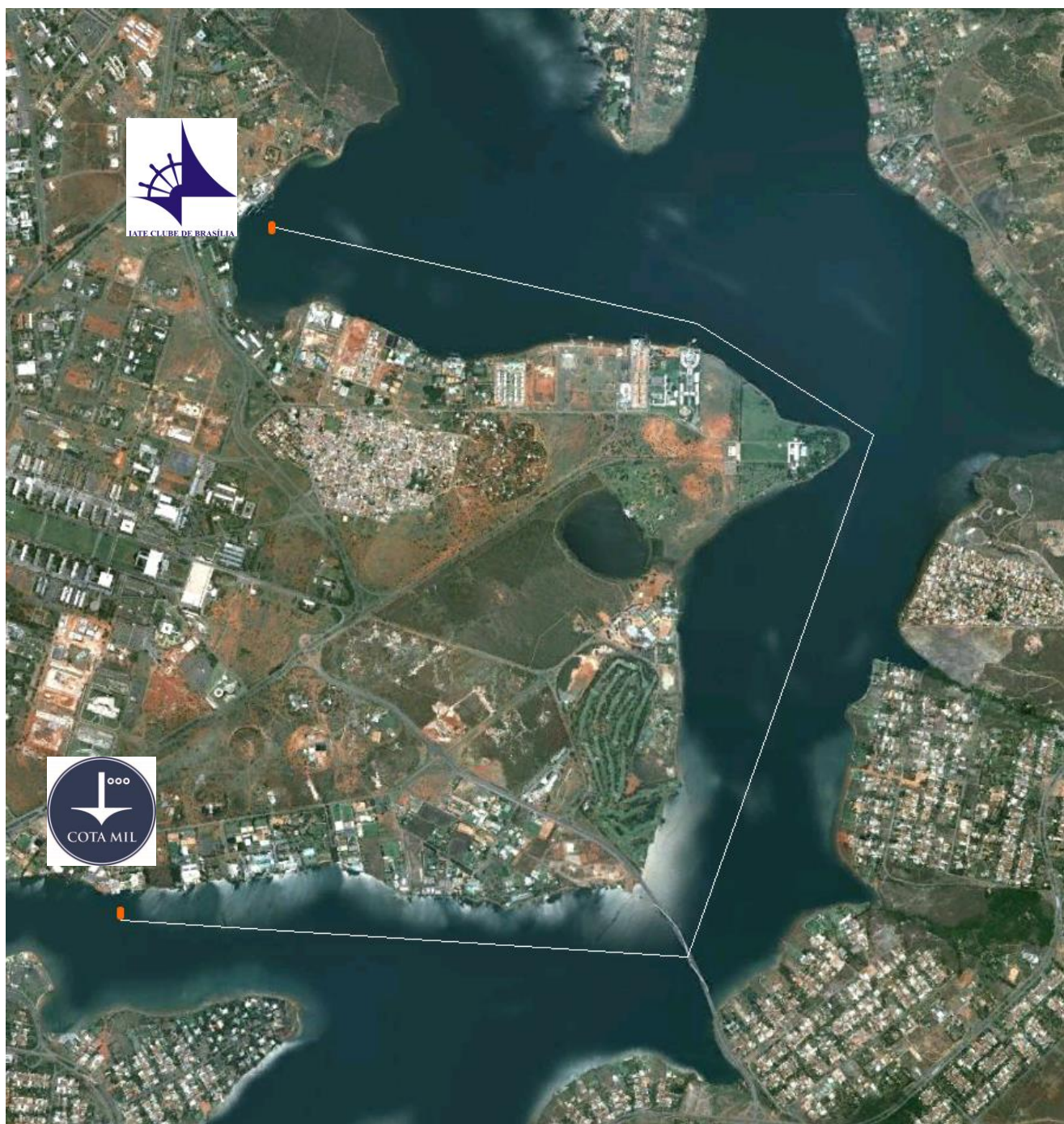
11. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 11.1. Formulários estão disponíveis na Secretaria Náutica.
- 11.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do último barco na regata.
- 11.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 11.4. Um pedido de reabertura de audiência baseado numa decisão da comissão de protesto deve ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada. Isso altera a RRV 62.2.

12. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1. Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 3 – Decisão a Competir).

ANEXO 1 – PERCURSO COTA-IATE



ATENÇÃO: Os barcos deverão passar pelo vão central da Ponte JK.